

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2172 de 27 de Julho de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

04º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 004/2019/CMM - CONTRATADO(A): COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - VALENET, inscrita no CNPJ n.º 05.684.180/0001-91. OBJETO: Alteração qualitativa do objeto contratado, acrescentando ao serviço 02 (duas) linhas de telefonia fixa para atender as necessidades dos Gabinetes Parlamentares. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 16. DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos) mensal, por linha contratada, com franquia determinada. FUND. LEGAL: Art. 58 inciso I c/c art. 65 inciso I alínea a, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.975, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 12.264.648,45 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.264.648,45 (doze milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500.000,00

Ampliação, Recapeamento e Pavimentação de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.1.645-449061 1108 - Aquisição de Imóveis.....243.303,18

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de Consumo.....110.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....280.200,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....75.000,00

Consórcio ICISMEP - Gestão de Serviços Públicos

10.122.0024.2.491-339334 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos.....967.000,00

Construção da UBS - Padre Viegas

10.301.0024.1.464-449051 1108 - Obras e Instalações.....459.100,00

Construção da UBS do Subdistrito de Barroca

10.301.0024.1.250-449051 1108 - Obras e Instalações.....377.907,19

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....750.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECRIVADA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

08.241.0019.2.314-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339030 1229 - Material de Consumo.....9.000,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....177.150,00

08.244.0019.2.315-319004 1229 - Contratação por Tempo
Determinado.....30.000,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....20.150,00

08.244.0019.2.315-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....36.400,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1170 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....200.000,00

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319004 1229 - Contratação por Tempo
Determinado.....46.400,00

08.244.0025.2.163-339046 1229 - Auxilio
Alimentação.....1.500,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa Habitacional - Arrumando a Casa

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....180.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....215.200,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....259.000,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....54.400,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....450.500,00

12.365.0018.2.500-319113 1101 - Obrigações Patronais.....88.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....546.900,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....51.200,00

12.367.0018.2.644-319113 1101 - Obrigações Patronais.....5.300,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....31.970,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....98.000,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Ouvidoria Municipal

04.124.0001.2.577-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....414.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339008 1108 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor/
Militar.....105.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....68.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....116.300,00

15.452.0006.2.488-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....96.000,00

Manutenção do Consorcio Rio Doce - Gestão e Serviços Públicos

18122.0006.2.370-317170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....5.200,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....39.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....22.383,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339030 1108 - Material de Consumo.....5.000,00

26.782.0001.2.419-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....236.685,08

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339034 1170 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....300.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....708.000,00

Implementação e Manutenção do Programa TARIFA ZERO

26.453.0002.2.912-336045 1170 - Subvenções

Econômicas.....3.000.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
12.264.648,45**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....96.600,00

Manutenção das Atividades do PROCON

04.422.0001.2.133-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....39.000,00

04.422.0001.2.133-319013 1170 - Obrigações Patronais.....25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.050.300,00

04.122.0001.2.426-339092 1170 - Despesas de Exercícios Anteriores.....12.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de Consumo.....75.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1170 - Principal da Divida Contratual
Resgatado.....323.000,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339014 1170 - Diárias - Pessoal
Civil.....5.000,00

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....30.000,00

04.123.0010.2.091-339035 1170 - Serviços de
Consultoria.....93.000,00

Implantação da Central de Cobrança/ Mediação Fiscal

04.129.0010.2.580-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....50.000,00

04.129.0010.2.580-339030 1170 - Material de
Consumo.....13.000,00

Programa Fiscal Contribuinte Premiado

04.129.0010.2.514-449052 1170 - Equipamentos e Material
Permanente.....150.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....546.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....233.700,00

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

08.243.0025.2.587-339030 1100 - Material de
Consumo.....500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....180.000,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....86.900,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335041 1170 -
Contribuições.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....56.500,00

Programa de Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.020.500,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....3.660.940,19

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....805.070,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....837.550,00

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-339030 1108 - Material de

Consumo.....50.000,00

12.361.0018.1.620-449051 1108 - Obras e

Instalações.....100.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....100.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola Dom Oscar do Bairro Cabanas

12.361.0018.1.752-449051 1108 - Obras e

Instalações.....60.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....59.000,00

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....540.000,00

06.122.0017.2.630-449052 1170 - Equipamentos e Material

Permanente.....232.000,00

Implantação de Bases Físicas de Defesa Social nos Distritos

06.181.0017.1.738-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....105.000,00

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.200,00

Implantação de Ecopontos para Coleta de Resíduos da Construção Civil - RCC

18.541.0006.1.733-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....68.000,00

Realização de Diagnósticos das APPS

18.543.0006.1.637-339039 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....44.000,00

1403 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUBEM

Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBEM

18.541.0006.2.410-339030 1170 - Material de
Consumo.....20.000,00

18.541.0006.2.410-449052 1170 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449051 1108 - Obras e
Instalações.....45.000,00

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....43.303,18

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0002.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....150.685,08

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Implementação e Manutenção do Programa TARIFA ZERO

26.453.0002.2.912-336045 1170 - Subvenções
Econômicas.....600.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Adequação de Imóvel para Implantação do Mountain Bike Museu

13.391.0013.2.181-449051 1108 - Obras e
Instalações.....50.000,00

Construção de Portais e Monumentos Turísticos

13.392.0016.2.910-449051 1108 - Obras e
Instalações.....50.000,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Manutenção do CAT - Centro de Atenção ao Turista

23.695.0016.2.020-339036 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....72.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Construção de Quadra Coberta - Subdistrito de Goiabeiras

27.812.0014.1.760-449051 1108 - Obras e
Instalações.....100.000,00

Reestruturação e Modernização da Arena Mariana

27.812.0014.2.564-449051 1108 - Obras e
Instalações.....200.000,00

Construção da Pista de Atletismo no Bairro Gogô

27.812.0014.1.745-449051 1108 - Obras e
Instalações.....100.000,00

2502 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte

27.812.0014.2.115-339030 1170 - Material de
Consumo.....15.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
12.264.648,45**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
12.264.648,45**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.011, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2021”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos restos a pagar referente às Notas de Empenho relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 3.524.258,20 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
67901/21	JORNAL O ESPETO LTDA	78,40
68108/21	POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA	1.720,50
148/21	PERDIGÃO TRANSPORTES	67,30
150/21	GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	58.658,08
175/21	IGAM-INST.MIN.GEST. DE ÁGUAS	2.500,00
188/21	INSTITUTO ESPINHAÇO	120.000,00

2021/21	GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	43.753,65
3984/21	PERDIGÃO TRANSPORTES	49.634,50
60893/21	TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	395,60
61258/21	COOP. DE SERV. TRANSP.DO BRASIL	1.700,00
61378/21	GMP CONST.EIRELI	141.723,20
61969/21	AIDA SILVEIRA E FILHO PLACAS E ADESIVO	9.000,00
62739/21	COOP. DE SERV. DE TRANSP. DO BRASIL	88.322,00
62768/21	PERDIGÃO TRANSPORTES	11.637,88
62777/21	COOP. DE SERV. DE TRANSP. DO BRASIL	19.134,86
63408/21	CONSTRUREY MAT.DE CONST. EM GERAL	3.976,10
63409/21	CONSTRUREY MAT.DE CONST. EM GERAL	825,00
63416/21	AZEVEDO MATERIAIS DE CONST.LTDA	240,00
64731/21	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	5.314,93
65069/21	CONESP CONSTRUÇÕES LTDA	2.265.185,27
65575/21	CONSTRUTORA PRG EIRELI	52.516,18
67258/21	COOP. DE SERV. TRANSP.DO BRASIL	18.404,75
67522/21	PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA	5.755,06
68070/21	MUNDO OFFICE LTDA	1.168,00
68151/21	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS	34.436,24
62739/21	COOP. DE SERV. TRANSP.DO BRASIL	13.432,00
97/21	COOP. TRANSP.URB E RURAL LTDA	39.011,31
209/21	LOCADORA DE IMOVEIS SERRA AZUL LTDA	10.000,00
211/21	CEMIG	12.136,19
587/21	CEMIG	17.717,32
2161/18	RODRIGO CHAVES MACHADO	1.429,60
2162/18	MARCOS FLAVIO C. MACHADO	1.250,90
2248/18	DANIELA CHAVES MACHADO	1.250,90
3267/21	OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.150,00
5644/21	EPICO ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	9.503,00
61875/21	MARIA DA CONCEIÇÃO L.BAETA	850,00
64829/21	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	3.323,07
67937/21	ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRET.	747,50
68024/21	AÇÃO EVENTOS E MARKETING	309,00
1573/21	RAIMUNDO DAMIAO SERRA	440,00
1583/21	MARCIANO ANDERSON DE JESUS	440,00
1584/21	ANILIO DA LAPA CALAZANS	110,00
1735/21	HELENICE DE OLIVEIRA MOREIRA	550,00

1736/21	GISELE MARILIA DA SILVA	4.400,00
1744/21	VICTOR DA SILVA ESRANISLAU	220,00
1747/21	CLAUDIA ARLINDA GUALBERT	330,00
58534/21	ZIZINHA GONÇALVES DOS SANTOS	330,00
63123/21	GOMES EMPREEND.COMERCIAIS EIRELI	980,00
63124/21	RANCHO DA PRAÇA REST. E LANCH.LTDA	62,70
3389/21	MAURICIO DA CUNHA	658,00
5059/21	GMP CONSTRUÇÕES EIRELI	116.123,25
64217/21	GOMES EMPREEND.COMERCIAIS EIRELI	334,40
65606/21	CERVEJARIA E DISTRIBUIDORA BIER	250,80
65607/21	CERVEJARIA E DISTRIBUIDORA BIER	1.470,00
66749/21	RANCHO DA PRAÇA REST. E LANCH.LTDA	376,20
66750/21	RANCHO DA PRAÇA REST. E LANCH.LTDA	2.205,00
67944/21	RANCHO DA PRAÇA REST. E LANCH.LTDA	229,90
68065/21	RANCHO DA PRAÇA REST. E LANCH.LTDA	1.347,50
171/21	TELEFÔNICA BRASIL S.A	369,95
262/21	TELEMAR NORTE S.A	98,15
322/21	SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS	30.460,49
895/21	CEMIG	198,02
896/21	CEMIG	49,62
2332/21	AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA-EPP	4.056,00
1538/21	MAIRA ARAÚJO AZEVEDO	100,00
1800/21	ANDREIA TAYNAH DE ANDRADE	60,00
2137/21	EUNICE HELENA COSTA CORGOSINHO	100,00
3125/21	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	100,00
3147/21	RAMON CESAR ILDEFONSO	100,00
3434/21	CLEIFANE DE FREITAS PEREIRA	60,00
3510/21	ALIALISON MIKE PINHEIRO	100,00
4110/21	MÉRITO-CONS.ASSESS.OCUPACIONAL	2.621,88
5620/21	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO	29.475,00
5653/21	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA	12.450,00
54102/20	TATIANA PRATA MENEZES	100,00
54246/20	ALEXANDRA APARECIDA DE SALES	100,00
54265/20	TATIANA PRATA MENEZES	100,00
61330/21	SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS	438,88
61754/21	3 PODERES COMÉRCIO LTDA	2.500,00
61881/21	MARIA DO CARMO MÓL SANTOS	826,20

62057/21	CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS	300,00
62821/21	COMERCIAL VENER LTDA	4.125,00
4509/21	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI	265,52
55250/20	NOROESTE COMERCIAL SUP.LTDA	16.785,30
64063/21	JEHNE DE OLIVEIRA TAVARES	450,00
64064/21	DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES	780,00
64071/21	LUIZ CARLOS AVELINO DA SILVA	2.050,00
64214/21	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	7.710,78
64222/21	FVP COELHO	2.988,00
65473/21	MARIA JOSE DE PAULA	40,00
65629/21	MARCIA MOREIRA	1.400,00
68657/21	FVP COELHO	8.763,20
68658/21	FVP COELHO	5.983,70
68659/21	FVP COELHO	3.189,75
568227/20	DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES	455,00
66551/21	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	222,56
67104/21	FVP COELHO	2.547,85
67105/21	FVP COELHO	3.548,11
67138/21	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	562,92
67191/21	FVP COELHO	3.207,50
67591/21	ANTONIO DAS GRAÇAS MENDES	34.500,00
67749/21	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	25,38
569109/20	AIRTON PAULO GONÇALVES-EPP	1.590,00
3967/21	ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO	513,40
4117/21	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI	1.440,15
4596/21	ICISMEP-INST.DE COOP.INTERM.	6.375,00
4597/21	ICISMEP-INST.DE COOP.INTERM.	125,00
4805/21	MINASMAQUINAS S/A	750,00
5603/21	SOC.BENEFICENTE SÃO CAMILO	42,15
57709/21	RECANTO DO ANIMAL COM. DE RAÇOES	1.365,00
57866/21	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI	838,47
12/21	COMP.ITABIRANA DE TELECOM.LTDA	4.996,56
23/19	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	2.823,09
44/21	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	1,50
63/21	GE HOSPITALAR LTDA	4.800,00
65/21	TELEMAR NORTE LESTE S/A	17.147,59
67/21	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	1.014,77
68/21	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	879,70
69/21	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	6,85
86/20	AGFA HELTHCARE BRASIL IMP. E SERV.	3.793,84

176/21	TOMHOS -CENTRO DE IMAG. MONS.HORTA	683,00
177/21	NUCLEO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA	12.814,66
178/21	CISAMAPI CONS.INTERM.DE SAUDE	750,80
242/21	SOCIEDADE BENEFIC. SÃO CAMILO	360,00
274/21	BANCO DO BRASIL S/A	95,52
275/21	BANCO DO BRASIL S/A	4.703,78
276/21	BANCO DO BRASIL S/A	100,00
277/21	BANCO DO BRASIL S/A	71,95
278/21	BANCO DO BRASIL S/A	5.000,00
281/21	BANCO DO BRASIL S/A	31,24
407/21	ISABELLY ALCINA ALVES DE LIMA	16,84
1183/20	WTRADE INTERM.DE NEGOCIOS LTDA	79,00
1410/21	AGFA HELTHCARE BRASIL IMP. E SERV.	2.383,76
2050/21	CIAS-CONSORCIO INTERM. ALIANCA	300,00
63161/21	SERFALL LANADERIA LTDA	2,16
63482/21	HENRIQUE GONÇALVES RESENDE EIRELLI	2.271,84
63872/21	SOCIEDADE BENEFIC. SÃO CAMILO	54,24
64420/21	COMPANHIA ITABIRANA DE TELEC.	20.731,82
64421/21	COMP. ITABIRANA DE TELEC.	10.764,00
64886/21	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERIC	18.859,42
65530/21	COMP. ITABIRANA DE TELEC.	13.693,17
66096/21	SOCIEDADE BENEFIC. SÃO CAMILO	1.720,87
66312/21	ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRET.	130,00
58132/21	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI	1.077,19
58141/21	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI	599,07
58145/21	CISAMAPI CONS. INTERM. DE SAUDE	706,55
59501/21	MARIA RITA DE ASSIS LIMA	425,00
59880/21	JOAQUIM DIMAS LOPES	4.500,00
60033/21	DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI	3.122,41
60132/21	MINASMAQUINAS S/A	924,84
60265/21	JULIANA FLAVIA DA SILVA	108,00
61561/21	ICISMEP-INST.DE COOP. INTERM.	87.639,62
62752/21	MARIA SUELI MENDES	536,60
64245/21	CIAS-CONS.INTERM. ALIANÇA	27.531,32
563608/21	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	2.875,00
66551/21	CEMIG DITRIBUIÇÃO S.A	222,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		

23048/21	CLAUDIA ARLINDA GUALBERT	110,00
3296/21	JUSCELINA DE FATIMA C.GOMES	100,00
23047/21	SAMANTHA WALBURGO RIDOLFI	100,00
3290/21	FELIPE FERNANDES SILVA	100,00
3387/21	LUIZA BARCELOS CARVALHO	60,00
3375/21	RICARDO AUGUSTO O.SANTOS	100,00
3377/21	JOICE ATAIDE LAGE CARDOSO	100,00
23049/21	OLIMPIA PROTI DE OLIVEIRA	100,00
3370/21	CAMILA SILVA LOQUE	100,00
3235/21	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	100,00
3287/21	LAURA DE MATOS EVANGELISTA	100,00
23050/21	JULIAN QUINTÃO PEREIRA	60,00
3274/21	MARIA APARECIDA MENDES	60,00
3354/21	ADRIANA A VITORINO CARNEIRO	100,00
8287/21	MAXSUEL MARCELO DE SOUZA	60,00
3178/21	LIVIA OLIVEIRA FONSECA	100,00
23065/21	ANDREIA GOMES DOS SANTOS	100,00
4655/21	ADEMAR GONÇALVES CAIXETA NETO	100,00
23066/21	ANGELA HELENA ROCHA	100,00
4494/21	DANIELA KATOO DE ASSIS	100,00
4097/21	GISLENE APARECIDA DE ARAUJO	100,00
4101/21	MARIA ELISA COSTA	100,00
4422/21	RAIANE APARECIDA PEREIRA	100,00
4659/21	PAULA LOURDES VALLE LIMA	100,00
23067/21	JESIELE GARUZI	100,00
4505/21	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	100,00
23068/21	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES	100,00
4662/21	ELIZABETE FERREIRA PRALON	100,00
4480/21	RONAN CARDOSO DIAS	100,00
4529/21	SAMUEL RICARDO PEREIRA	60,00
23069/21	GABRIEL ROCHA MAIA	100,00
23070/21	NATALIA VERONICA MACHADO VENTURA	60,00
23071/21	GUILHERME SILVA DE CASTRO	60,00
23072/21	PRISCILA JESUS OLIVEIRA	100,00
4199/21	SIMONE APARECIDA DE PAULA	100,00
4190/21	KARINE SACRAMENTO RAMOS	100,00
4718/21	ROGERIO DA SILVA FERREIRA	100,00
23073/21	ESTEVAO BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS	60,00
4721/21	GEISIANE ANATOLIA GOMES	100,00
4664/21	ANA PAULA VALENTIM FERREIRA	60,00

23074/21	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO	100,00
4665/21	LORRAYNE DUARTE BATISTA	100,00
4666/21	HELAINÉ PATRÍCIA DOS SANTOS	100,00
4149/21	KELE CRISTINA SOARES	100,00
4115/21	RENATA MARTINS DA SILVA	60,00
4122/21	DJALMA MIRANDA DOS REIS	60,00
4168/21	CINTIA APARECIDA DE SOUZA PAULA	60,00
4169/21	CLAUDIA NAZARE SANTANA	60,00
4132/21	FATIMA SIMONE FERREIRA DOS ANJOS	60,00
23024/21	CLAUDINEY F. ARAUJO FONSECA	105,00
23025/21	DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES	202,08
23029/21	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	82,19
23032/21	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	26,29
23039/21	BANCO DO BRASIL S/A	1,50
23042/21	ALEXSANDRA APARECIDA SILVA MOREIRA	16,80
4319/21	SONIA TAVARES RODRIGUES	134,40
23089/21	JULIANA FLAVIA DA SILVA	116,00
23104/21	ROBERTO VAGNER GONÇALVES	249,62

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 04 de Julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

(Republicação com correções)

DECRETO Nº 11.025, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 11.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Nilda Knupp Souza**, ocupante do cargo efetivo **Farmacêutico, matrícula nº 25.857**, com início em **03/08/2022** e término em **02/08/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.026, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 11960/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Flávia Armond Tibo**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista, matrícula nº 16.424**, com início em **01/08/2022** e término em **31/07/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.027, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal do IPREV Mariana”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Fiscal do IPREV, nomeados por meio o Decreto nº 10.799, de 27/12/2021, Gestão 2021/2024;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da alínea “a”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal do IPREV, os seguintes servidores:

Titular: Marcus Vinicius de Almeida Guimarães, em substituição a Antônio Marcos Ramos de Freitas;

Suplente: Osmerindo Anelito Pena, em substituição a Sebastião Rodrigues Araújo

Art. 2º. Os novos membros serão empossados pela Diretora-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.028, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Prorroga o prazo de vigência do Programa de Receptividade Turística - MONITOUR”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal e

Considerando a necessidade da continuidade do Programa Monitour, instituído pela Lei Municipal nº 1.826, de 23 de Março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por **até 31 de dezembro de 2022**, a vigência, todas as normas e regulamentações do Programa de Receptividade Turística – Monitour, previstas no Decreto Municipal nº 10.407, de 12/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente quanto nele se contém.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SMS Nº 06 de 10 de junho de 2022

Institui Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o Município de Mariana e o Hospital Monsenhor Horta, nos termos da Portaria nº. 3.410 de 30/12/2013, do Ministério da Saúde e contém outras providências.

A Secretária de Saúde Interina do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 96, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Mariana;

Considerando o Contrato 162/2022, de 09 de junho 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mariana/MG através da Secretaria Municipal de Saúde com Hospital Monsenhor Horta, devido à gestão plena;

Considerando a Portaria nº. 3.410, de 30/12/2013, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), Seção IV, que trata da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, Art. 32, onde a mesma será instituída pelo ente federativo contratante a Comissão de Acompanhamento da Contratualização;

Considerando o Capítulo VI da Portaria nº. 3.410, de 30/12/2013, que trata do monitoramento e avaliação em seu Art. 33, onde caberá a todas as esferas de gestão do SUS o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados pelos hospitais contratualizados ao SUS, respeitadas as

competências de cada esfera de gestão;

Considerando a Portaria de Consolidação nº2 do Ministério da Saúde, Seção IV, Artigo 32;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o Município de Mariana e o Hospital Monsenhor Horta, composta pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Danilo Brito das Dores

Marilene Romão Gonçalves

Kelem Cristina de Ramos Freitas

Helga Tabari Gonzaga Teixeira

Allana Drumond Armond

Larissa de Souza Oliveira

Paulo José dos Santos Filho

- Representantes do Hospital Monsenhor Horta

Tiago Henrique Alvarenga Lopes

Luciane Aparecida de Souza Malta

Elaine do Carmo Lima Monteiro

Karla Emanuela Carriço da Mata

- Representante do Conselho Municipal de Saúde

Ozeias de Freitas Fuly

- Representante da Superintendência Regional de Saúde

Adriana Campolina Avelar

Art. 2º. Compete à comissão avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras; avaliar a capacidade instalada e readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.

Art. 4º. O órgão contratualizado deverá disponibilizar todas as informações necessárias para os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará periodicamente visitas e verificações dos cumprimentos das metas.

Art.5º A comissão reunir-se-á quadrimestralmente para avaliação dos resultados das metas pactuadas, demonstrando a tendência do cumprimento da produção de serviços e indicadores, podendo propor modificações nas cláusulas do CONTRATO desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos índices de avaliação no Plano Operativo.

Art.6º As atribuições desta Comissão serão de acompanhar a execução do presente CONTRATO, principalmente no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde. Incluindo atribuição de avaliar justificativa por não cumprimento de meta para alterar ou acatar indicadores não cumpridos, desde que apresentado plano de ação quando aplicável e devidamente homologado pelo Gestor Municipal de Saúde;

Art.7º A Comissão de Acompanhamento da Contratualização emitirá relatório conclusivo quadrimestralmente sobre os resultados atingidos, com base nos indicadores de desempenho e de qualidade estabelecidos no Plano Operativo, nos termos do documento abaixo, bem como registrará em Ata;

Art.8º O mandato da Comissão designada será compatível com a vigência deste CONTRATO, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pelas partes;

Art.9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária de Saúde (Interina)

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 317, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Viviane Geralda Amaral Gomes** para o exercício da Função de Confiança **FC 05 - Gerente de Prestação de Contas**, a partir do dia **19 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. **CONTRATADO (A):** ARAÚJO CHAGAS & FERNANDES LTDA. (Pousada da Chácara), CNPJ nº 05.635.286/0001-03; BRASIL REAL SERVIÇOS DE HOTELARIA LAVANDERIA LTDA (Hotel Brasil Real), CNPJ nº 03.206.602/0001-98; POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.834.304/0001-66; CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME, CNPJ nº 08.689.992/0001-18; HOTEL PROVIDENCIA LTDA, CNPJ nº 05.470.929/0001-06; VALERIA PEREIRA LOPES - ME (POUSADA LADIM), CNPJ nº 35.030.668/0001-66; JOSÉ MAGELA EDUARDO - ME (Hotel Águas Claras), CNPJ nº 41.902.933/0001-51, **no valor total estimado** de R\$ 242.899,00 na **dotação orçamentária** 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 762. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 20/07/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de diversas Bandas durante o 13º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana. **CONTRATADO (A):** CINTHIA RIBEIRO MOTA VILELA- ME, CNPJ nº 42.005.293/0001-40 **no valor total de** R\$ 12.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.554 339039 1100 Ficha 801. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 21/07/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 179/2022 CONTRATADO (A): SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de patrimônio cultural e repasse de ICMS Patrimonial Cultural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 50.000,00 **DATA:** 07/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0013.2.182-339039 1170 ficha 811. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 194/2022 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Organização e realização do evento esportivo denominado "Endurance Cachoeira - MTB" - 6ª Edição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 21.215,38 **DATA:** 15/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0013.2.182-339039 1170 ficha 811. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 195/2022 LOCADOR (A): MARINA DE FREITAS OLIVEIRA **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no distrito de Cachoeira do Brumado, neste Município, destinado à instalação de Posto Integrado de Segurança Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 8.772,00 **DATA:** 19/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.181.0017.1.738-339036 1100 ficha 921. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2021 CONTRATADO (A): TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 17/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 727. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 166/2021 CONTRATADO (A): CASA IMPERIAL IMÓVEIS LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 CONTRATADO (A): COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB **OBJETO:** Aquisição de vacinas contra brucelose, raiva e leptospirose dos herbívoros, em atendimento ao programa *de vacinação da* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 92.475,00

DATA: 15/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.535-339030 1100 ficha 696.
FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 166/2021 CONTRATADO (A): CASA IMPERIAL IMÓVEIS LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70
DATA: 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 167/2021 CONTRATADO (A): IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70
DATA: 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2021 CONTRATADO (A): DIRCE DA SILVA FERREIRA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70
DATA: 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2021 CONTRATADO (A): LUIZ ÁVILA DO CARMO **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70
DATA: 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2021 CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS SANTOS **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70
DATA: 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 171/2021 CONTRATADO (A): MAITHANA ALINE DE SOUZA MENDES **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70
DATA: 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2021 CONTRATADO (A): JANAINA CECÍLIA DAS FLORES CARDOSO **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 173/2021 CONTRATADO (A): ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2021 CONTRATADO (A): ELIANE RIBEIRO LEITE **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/2021 CONTRATADO (A): LEOMAR DE SOUZA MOREIRA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 176/2021 CONTRATADO (A): GERALDO MÁRCIO ANSELMO **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 177/2021 CONTRATADO (A): FLÁVIA MARIA DE PAULA GONÇALVES **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.288,70 **DATA:** 26/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 726; 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 127 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 189/2020 CONTRATADO (A): SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor contratual **DATA:** 24/06/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 190/2022 CONTRATADO (A): BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização em creches, escolas e demais prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 11.682,00 **DATA:** 14/07/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101 ficha 381; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 429. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº 01 do dia 26 de julho de 2022

Pública a composição dos conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil que compõem a plenária do CMAS.

O conselho Municipal de Assistência Social no uso de atribuições legais que confere a Lei 1.278/97; Lei 1.451/99 alterada pela Lei 1.539/2001, e Decreto nº 8.230/2016;

Resolve:

Art. 1º - Representantes Governamentais;

Representante da Secretaria de Desenvolvimento social e Cidadania, Titular: Leticia Costa de Castro Maia.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento social e Cidadania, Suplente: Alessandra Luzia Pinto Silva.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento social e Cidadania, Titular: Wander Moreira Alves.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento social e Cidadania

Representante da Secretaria de Saúde, Titular: Jesse Catta Preta L.de Souza.

Representante da Secretaria de saúde, Suplente: Karen Rafaela Santos.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Titular: Lorene Tomaz Dos Santos.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Suplente: Fabiola Borges Papa.

Representante da Procuradoria Municipal, Titular: Ketyllen Duarte Muzzi Silva.

Representante da Procuradoria Municipal, Suplente: Caroline Gonçalves Zacarias.

Art. 2 ° - Representantes das Entidades da Sociedade Civil;

Representantes das Entidades Filantrópicas, Titular: Teresa Cristina Santos.

Representantes das Entidades Filantrópicas, Suplente: Solange Ribeiro dos Santos Reis.

Representantes das Entidades Filantrópicas, Titular: S/Indicação.

Representantes das Entidades Filantrópicas, Suplente: S/indicação.

Representante dos Trabalhadores do SUAS, Titular: Maria Aparecida Tavares.

Representante dos Trabalhadores do SUAS, suplente: Zenith Eliana do Amaral.

Representantes dos Usuários da Assistência Social, Titular: Fernanda Teles.

Representantes dos Usuários da Assistência Social, Suplente: Kátia Maria dos Quirino.

Representantes dos Usuários da Assistência Social, Titular: S/Indicação.

Representantes dos Usuários da Assistência Social, Suplente: S/Indicação.

Art. 12° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua participação.

Leticia Costa de Castro Maia

Presidente do CMAS

Resolução n° 02 do dia 26 de julho de 2022

Pública os dados afetos a documentação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, e endereço do CMAS.

O conselho Municipal de Assistência social no uso de atribuições legais que confere a Lei 1.278/97; Lei 1.451/99 alterada pela Lei 1.53/2001, e decreto n 8.230/2016;

Resolve:

Art. 1° - Nomenclatura: Fundo Municipal De assistência social (FMAS).

Art. 2 ° - Gestor do FMAS: o fundo e gerido pela SEDESC, na pessoa do secretário: Walber Luiz da Silva.

Art. 3 ° - Ordenador do FMAS: Rosana Araújo Dias.

Art. 4 ° - Sob orientação, controle e do CMAS.

Art. 5 ° - Lei de criação do FMAS:1.281 /1997; posteriormente alterada pela 2.272/2009.

Art. 6 ° - Decreto de Regulamento do FMAS: não possui decreto de regulamentação.

Art. 7° - CNPJ:04.451/0001-33.

Art. 8 ° - Fonte dos recursos: transferência dos fundos estadual e nacional; dotação orçamentárias do município; doações, contribuição, subvenção de órgãos governamentais ou não, nacionais; aplicação financeira dos recursos disponíveis no fundo; convênios; doações espontâneas; etc.

Art.9 ° - Endereço do CMAS: Rua das laranjeiras, S/N-Bairro Rosário Mariana-MG.

Art. 10 ° - E-mail; secretariaexecutiva.conselhos@yahoo.com.br.

Art. 11° - (31) 97104 - 1378.

Art. 12° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua participação.

Leticia Costa de Castro Maia

Presidente do CMAS

Resolução 03, n° 03, de 26 de Julho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, vêm por meio desta Resolução, dá ciência a população, da licença maternidade da presidente Leticia Costa de Castro Maia.

O conselho Municipal de Assistência social no uso de atribuições legais que confere a Lei 1.278/97; Lei 1.451/99 alterada pela Lei 1.53/2001, e decreto n 8.230/2016;

Resolve:

Art. 1° - Em reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 20 de julho de 2022, a presidente do CMAS, Leticia Costa de Castro Maia, apresentou a sua licença maternidade.

Art. 2° - Pela plenária no dia 20 de julho, foi deliberado que o Conselheiro representante da SEDESC, Wander Moreira Alves assumirá a presidência do CMAS, até a nova eleição do CMAS.

Art. 3° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua participação.

Leticia Costa de Castro Maia

Presidente do CMAS

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução 06, de 26 de julho de 2022.

Torna público os dados afetos ao CMDCA - Mariana.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA/Mariana, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 01 - Pública, o e - mail: conselhomunicipaldacrianca@gmail.com.

Art. 02 - Pública o endereço sede do CMDCA, sito a rua das laranjeiras, S/N, bairro Rosário, (anexo a quadra do bairro Rosário), Cidade: Mariana - MG.

Art. 03 - Pública o nome do prefeito interino municipal: Ronaldo Alves Bento.

I- Pública o e - mail prefeito: gabinete@mariana.mg.gov.br.

II-Pública os dados da prefeitura Municipal de Mariana, telefone: (31) 3557 - 9000.

III - Pública CNPJ da prefeitura municipal de Mariana: 04.261.456/001 - 66.

Art. 04 - Pública os dados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.

I- Pública o CNPJ do Fundo: 04.261.456/001 - 66.

II- Pública o número da Conta Fundo: Caixa Econômica Federal, N° 000852.

III - Pública o telefone CMDCA :(31) 9 7104 - 1378.

Art. 05 - Pública os Membros representantes da Sociedade Civil do CMDCA, Titulares e Suplentes.

I - Conselheiros de direitos representantes da Sociedade Civil: Instituição Casa Lar Estrela - Titular Maria Cristina Pereira. Suplente: Eliene Aparecida Gomes. Instituição Clube.

II - Conselheiras representantes da Sociedade Civil: Associação Clube Osquindô - Titular: Gisele Alves. Suplente: Debóra Fernandes dos Santos.

III - Conselheira representante da Sociedade Civil: Instituição Projeto Alferes - Erika Cristina Souza Rodrigues Camilo. Suplente: Aguardando indicação.

IV - Conselheiras representantes da Sociedade Civil: Instituição Pais e Amigos Apae- Mariana: Titular: Silvana Maria Nascimento. Suplente: Andrea Aparecida Dias.

Art. 06 - Pública os membros representantes do Governo do CMDCA - Mariana.

I - Secretaria Municipal de saúde, Titular: Germana Pimenta Bonfioli. Suplente: Nayara Alvares de Oliveira.

II - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Adelize Martins. Suplente Samuel de Freitas Martins. Titular: Danila Martins Pires de Souza. Suplente: Elizabeth Ferreira de Araújo Botelho.

III - Secretaria Municipal de Educação: Maria Antônia Ventura de Paula. Suplente: Eduardo Braga de Oliveira.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pimenta Bonfioli

Vice - Presidente do CMDCA

Gestão 2021/2022